

Número: CCG-FOR-05 Aprovação:

Diretoria de Operações

REVISÃO:02

COORDENAÇÃO DOS CURSOS:

CIENCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO FINANCEIRA

**CIÊNCIAS AERONÁUTICAS** 

**PEDAGOGIA** 

LETRAS PORTUGUES, LETRAS ESPANHOL, LETRAS INGLÊS

**ENGENHARIAS ELÉTRICA E MECÂNICA** 

**GASTRONOMIA** 

**FARMÁCIA E BIOMEDICINA** 

**UNIDADE:** EAD - TRIANON

O EAD do Grupo SER Educacional, sediado na Av. Guararapes, 283, Santo Antonio, faz saber a

todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao banco de

dados e preenchimento de vagas para contratação de Professor Executor para os cursos de Graduação na modalidade de ensino à distância.

# 1. Dos requisitos:

- 1.1 O candidato deve ter:
  - Título de Doutor ou Mestre.
  - Disponibilidade para atividades presenciais semanais na sede do EAD (Trianon), UNG-UNIVERITAS (Guarulhos – centro) ou UNAMA (Belém) no período diurno e/ou vespertino nos horários estabelecidos pela Coordenação do curso;
  - <u>Curriculum lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
  - Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

PROFESSOR EXECUTOR – <u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</u>		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
CONTABILIDADE PÚBLICA	1	1

PROFESSOR EXECUTOR - GESTÃO DA FINANCEIRA		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1	1



Número: CCG-FOR-05 Aprovação:

Diretoria de Operações

REVISÃO:02

PROFESSOR EXECUTOR – <u>CIÊNCIAS AERONÁUTI</u>	<u>CAS</u>	
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
DIREITO AERONÁUTICO	1	1
EMERGÊNCIAS A BORDO E SOBREVIVÊNCIA	1	1
INGLÊS AERONÁUTICO TÓPICOS ESPECIAIS	1	1
METEOROLOGIA APLICADA	1	1
SEGURANÇA DE VOO AVANÇADO	1	1
TEORIA DE VOO TÓPICOS ESPECIAIS	1	1
REGULAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO TÓPICOS ESPECIAIS	1	1
TÓPICOS ESPECIAIS EM NAVEGAÇÃO AÉREA	1	1

PROFESSOR EXECUTOR - PEDAGOGIA		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
CULTURA ORGANIZACIONAL E EDUCAÇÃO	1	1
CURRÍCULO, PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	1	1

PROFESSOR EXECUTOR - <u>LETRAS</u>		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro
	7710713	Reserva
LETRAS ESPANHOL		
FONÉTICA E FONOLOGIA DO ESPANHOL	1	1
MORFOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA	1	1
FONÉTICA E FONOLOGIA DO ESPANHOL		
LETRAS INGLÊS		
OFICINA DE TRADUÇÃO, VERSÃO E INTERPRETAÇÃO EM INGLÊS		
SEMÂNTICA DO INGLÊS		
TEXTOS FUNDAMENTAIS DE FICÇÃO EM LÍNGUA INGLESA		
LETRAS PORTUGUÊS		
LITERATURAS AFRICANAS EM LÍNGUA PORTUGUESA		

PROFESSOR EXECUTOR – <u>ENGENHARIA ELÉTRICA</u>		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
DESENHO TÉCNICO APLICADO	1	1



Número:
CCG-FOR-05
Aprovação:
Diretoria de

Operações

REVISÃO:02

PROFESSOR EXECUTOR – <u>ENGENHARIA MECÂNICA</u>		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
MÁQUINAS OPERATRIZES	1	1

PROFESSOR EXECUTOR – GASTRONOMIA		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro Reserva
FRANCÊS	1	1

PROFESSOR EXECUTOR – <u>FARMÁCIA E BIOMEDICINA</u>		
DISCIPLINA	VAGAS	Cadastro
	VAGAS	Reserva
BIOLOGIA MOLECULAR	1	1
FARMACOGNOSIA PURA	1	1
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	1	1
BIOQUÍMICA APLICADA	1	1
TÓPICOS INTEGRADORES I	1	1

# 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o <u>Currículo Lattes</u> para o e-mail relacionado abaixo, Até o dia 07 de Dezembro de 2018, ocasião em que será realizada análise e/ou arquivamento no banco de dados da Instituição.

### CIENCIAS CONTÁBEIS, G. FINANCEIRA,

administracao.gestao@sereducacional.com

#### **PEDAGOGIA**

pedagogiaead@sereducacional.com

#### **LETRAS**

letrasead@sereducacional.com

### MECÂNICA E ELÉTRICA e MECÂNICA

engeletricaead@sereducacional.com engmecanicaead@sereducacional.com

### **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS**

cienciasaeronauticasead@sereducacional.com

#### **GASTRONOMIA**

Gastronomiaead@sereducacional.com

# FARMÁCIA E BIOMEDICINA

farmaciaead@sereducacional.com

- 3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- e) Experiência em Ensino a distância;



Número: CCG-FOR-05 Aprovação:

> Diretoria de Operações

> > REVISÃO:02

#### 3.3 - A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de uma web-conferência com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. **Apenas participarão desta fase**, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.
- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Direção EAD, Gerência Acadêmica e pela Coordenação do Curso, ao qual esta enviando o currículo. Haverá uma Comissão de Avaliação Docente, responsável pelo julgamento e classificação dos candidatos. Ocorrerá presencialmente na sede do EAD (Trianon) no período de 10 a 14/12/2018.
- 3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria do EAD.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gerencia Acadêmica do EAD a convocação do candidato do cadastro reserva com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife,29 de Novembro de 2018.

GERENTE ACADÊMICA DO EAD

Dayanna Ximenes